



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, com o propósito de atender às necessidades de abastecimento de sua frota operacional de veículos, pretende instaurar procedimento de contratação que se mostra justificado para resguardar os interesses de todos os envolvidos. A contratação do referido serviço tem como objetivo suprir a demanda destinada à manutenção das atividades rotineiras da mencionada SMT.

Considerando que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT é um órgão da administração direta municipal com atuação nas atividades precípuas, detentora de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, instituída pela Lei Nº 17.026/2001, de 12 de setembro de 2002, e competências definidas conforme a Lei Nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021. Considerando que a aquisição dos serviços, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, justifica-se face ao interesse público em manter os serviços da administração pública em patamares aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, respeitando os princípios que regem a administração pública.

A administração pública municipal defronta-se com uma série de desafios operacionais e logísticos que demandam a aquisição de combustíveis em âmbito local para assegurar a prestação eficiente de serviços à comunidade. A necessidade de aquisição de combustível emerge em razão de diversos fatores, com destaque para:

Manutenção do funcionamento dos veículos: A administração pública é encarregada da manutenção da sinalização viária, atividades administrativas, atividades de fiscalização e organização do trânsito, além do atendimento a sinistros de trânsito. Para desempenhar tais atividades de maneira adequada e oportuna, faz-se imprescindível o abastecimento dos veículos e máquinas específicas da frota da SMT.

A necessidade de contratação de combustíveis pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito justifica-se pela essencialidade desses insumos para seu adequado funcionamento. Tais combustíveis são indispensáveis para o transporte de servidores, a realização de serviços de manutenção viária, fiscalização e organização do trânsito, dentre outras atividades essenciais à população.

A contratação de combustíveis em quantidade suficiente e a preços competitivos é necessária para garantir que a Municipalidade consiga atender às demandas emergenciais e rotineiras sem qualquer interrupção nas atividades fundamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

A carência de combustíveis afetaria diretamente a prestação de serviços, prejudicando a população e comprometendo a eficiência da gestão pública. Em síntese, a contratação de combustíveis é crucial para assegurar a operacionalidade da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos essenciais. O fornecimento regular de combustíveis é indispensável para atender às necessidades diárias e emergenciais da Secretaria, garantindo o atendimento à população de forma eficiente e sem intercorrências.

Dessa maneira, o fundamento para a contratação tem o propósito de atender às necessidades da SMT para o exercício de 2026. Ademais, os serviços são imprescindíveis para a manutenção das atividades cotidianas desta Secretaria Municipal, sem as quais poderiam ser prejudicadas as atividades por ela desenvolvidas. As quantidades a serem registradas têm por objetivo suprir a demanda dos itens em decorrência das atividades em curso.

A contratação será embasada na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Técnica de Engenharia	Marcos Williams Cavalcante Gonçalves

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem contratados deverão ser fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de serviços comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Instrumento convocatório, contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

A contratação enquadra-se como serviços comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo X, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

O abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Trata-se de serviços amplamente consumido pela administração pública em geral e por empresas e demais repartições públicas, de modo que não é necessária a realização de entrevistas ou diálogos com o setor para fins de identificação das características ou condições para aquisição do objeto.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução, as seguintes características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

II - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

III - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros contratos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

IV - A contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VI - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, consiste na prestação do serviço de fornecimento de combustível, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT).

A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Administração Pública Municipal.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos serviços conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se como necessária para atendimento do objeto a quantidade conforme consta na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Litro	80.000
2	Diesel S10	Litro	120.000
3	Diesel Comum	Litro	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Os quantitativos estimados para a contratação decorrem do levantamento das necessidades de serviços e levam em consideração a provável utilização no exercício de 2026.

Nestas primeiras linhas, constata-se que, na atual conjuntura, a frota empregada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT é composta por 16 (dezesesseis) veículos, entre próprios e locados, advindos de diversos ajustes firmados entre a Administração Pública e empresas especializadas, os quais demandam diariamente de combustível para abastecimento. A seguir é exposta a relação de veículos utilizados pela secretaria, de acordo com sua finalidade.

SEQ.	VEÍCULO	NATUREZA	FINALIDADE
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	Locado	Fiscalização
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	Locado	Fiscalização
03	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	Locado	Fiscalização
04	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Fiscalização
05	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Fiscalização
06	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Administrativo
07	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Sinalização
08	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Próprio	Sinalização
09	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Fiscalização
10	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Fiscalização
11	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Fiscalização
12	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Próprio	Fiscalização
13	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Próprio	Fiscalização
14	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Próprio	Sinalização
15	VEÍCULO TIPO SUV/JIPE	Próprio	Em manutenção
16	VEÍCULO TIPO SUV	Próprio	Em manutenção

Além da necessidade de abastecimento da frota, a Secretaria realiza diversos serviços de sinalização na malha viária municipal, os quais necessitam da utilização de maquinários à combustão, tais como motogeradores, sopradores, roçadeiras e máquinas de sinalização viária.

Ocorre ainda, que no ano de 2026, a SMT pretende ampliar, renovar e requalificar sua frota locada, com procedimento licitatório em curso (Pregão Eletrônico Nº 003/2025 – SMT), que prevê a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender às necessidades do órgão. Dessa forma, a frota locada, bem como a própria, poderá atingir a seguinte descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

SEQ.	VEÍCULO	NATUREZA	FINALIDADE
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	Locado	Administrativo
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	Locado	Administrativo
03	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Administrativo
04	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Fiscalização
05	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Fiscalização
06	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Fiscalização
07	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Fiscalização
08	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Fiscalização
09	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Fiscalização
10	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Sinalização
11	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Próprio	Sinalização
12	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Fiscalização
13	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Fiscalização
14	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Fiscalização
15	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Fiscalização
16	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Fiscalização
17	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Fiscalização
18	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Próprio	Fiscalização
19	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Próprio	Fiscalização
20	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Próprio	Sinalização
21	VEÍCULO TIPO SUV/JIPE	Próprio	Em manutenção
22	VEÍCULO TIPO SUV	Próprio	Em manutenção

Ainda no tocante à sinalização viária, a SMT pretende ampliar os seus serviços, com a aquisição de materiais para tal finalidade (Pregão Eletrônico Nº 005/2025 – SMT), de forma a atender a maior quantidade de vias sob sua jurisdição, o que carece de um volume maior de combustíveis (Diesel comum e gasolina) para seus equipamentos (máquina de sinalização viária, motogeradores, sopradores, etc.).

Dessa forma, a seguir é apresentada uma tabela com a frota pretendida para 2026 e demais equipamentos, além dos tipos de combustíveis que serão empregados em cada um:

SEQ.	VEÍCULO/EQUIPAMENTO	NATUREZA	COMBUSTÍVEL
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	Locado	Gasolina
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	Locado	Gasolina
03	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Diesel S-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

04	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Diesel S-10
05	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Diesel S-10
06	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Diesel S-10
07	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Diesel S-10
08	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Diesel S-10
09	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Diesel S-10
10	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Locado	Diesel S-10
11	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Próprio	Diesel S-10
12	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Gasolina
13	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Gasolina
14	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Gasolina
15	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Gasolina
16	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Gasolina
17	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Locado	Gasolina
18	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Próprio	Gasolina
19	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Próprio	Gasolina
20	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Próprio	Gasolina
21	VEÍCULO TIPO SUV/JIPE	Próprio	Diesel Comum
22	VEÍCULO TIPO SUV	Próprio	Diesel Comum
23	MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Próprio	Diesel Comum
24	EQUIPAMENTOS À DIESEL	Próprio	Diesel Comum
25	EQUIPAMENTOS À GASOLINA	Próprio	Gasolina

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 1.554.800,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais)**, conforme planilha orçamentária.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste ETP, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito não possui contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento da Unidade Gestora e em conformidade com ao Plano de Contratações Anual 2026 (PCA) da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, receber o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender à solicitante e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

Além do mais, a aquisição pretendida visa a manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais, contribuindo para a saúde e bem estar dos servidores e demais usuários que frequentam o Órgão.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado na SMT e obteve êxito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

16. RESPONSÁVEIS

Responsável pela formalização da Demanda

Marcos Williams Cavalcante Gonçalves

Assessor Técnico de Engenharia II

Dec. Nº 1.105/2025-GAP/PMS